

OES P.S AWC 16-00-1

Relatores propõem menos gasto público

Os Estados não poderão comprometer mais de 65% do orçamento com o pagamento de pessoal e terão cinco anos para se adequarem à nova norma. Esta foi uma das principais decisões adotadas ontem pelos relatores adjuntos da Comissão de Sistematização, que se reuniram no Banco do Brasil para redigir o projeto constitucional.

Além de questões orçamentárias, os relatores adjuntos também avançaram em finanças públicas, Forças Armadas e defesa do Estado. O coordenador da reunião de ontem, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), informou que uma das principais preocupações foi o enxugamento do primeiro texto preparado pela comissão de Sistematização da Constituição.

Durante a reunião, constituintes e assessores estabeleceram uma disciplina para os orçamentos plurianuais, sobre os quais o Congresso Nacional exercerá um controle, inclusive mediante uma comissão mista permanente que acompanhará a execução orçamentária. Os relatores conservaram uma das primeiras decisões da Constituinte, ratificando a idéia de que grandes projetos, a exemplo da ferrovia Norte-Sul, não poderão partir de uma decisão solitária do governo e deverão ser referendados pelo Congresso e integrados aos orçamentos plurianuais.

Fernando Henrique explicou que, quando o Congresso não tinha nenhuma autoridade sobre os gastos públicos, era natural que setores sociais buscassem garantir constitucionalmente a obrigação de que o Estado investisse em determinadas áreas. "Mas agora tudo vai passar

pelo Congresso, desde o plano plurianual de governo até os orçamentos anuais."

Segundo o senador paulista, as finanças públicas poderão ser definidas na futura Constituição, basicamente através de uns poucos princípios, e a matéria será regulamentada por lei complementar.

No capítulo referente às polícias, os relatores adjuntos optaram pela sua desvinculação das Forças Armadas. Assim, a Polícia Civil e a Militar, deverão ficar subordinadas aos governos estaduais, enquanto a Federal continuará ligada ao governo federal.

A respeito do papel das Forças Armadas, os relatores não chegaram a uma conclusão, mas existem algumas tendências. Os militares poderão continuar como responsáveis pelo cumprimento da lei e, em matéria de ordem, deverão se ater exclusivamente à defesa da Constituição. O presidente da República deverá permanecer como chefe das Forças Armadas e a ele caberá, como competência exclusiva, destinar recursos para seu funcionamento e aparelhamento.

O estado de sítio clássico das democracias deverá retornar à Constituição e terá acompanhamento do Congresso. Com 30 dias máximos de vigência, será decretado pelo presidente da República, que comunicará ao Congresso formalmente, com minuciosa exposição de motivos. Além de acompanhar o estado de sítio como um todo, o Congresso nomeará uma comissão de cinco parlamentares para seguir a execução das medidas.